

5ª CORRIDA NOTURNA / RONALDO VIANNAS / Regulamento

BARBACENA – MG

1 – DA PROVA

1.1 – A 5ª CORRIDA NOTURNA – BARBACENA / RONALDO VIANNAS, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 30 de novembro de 2019, na cidade de Barbacena – MG, nas distâncias de 7 e 17 km, independentemente da condição climática. Com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS.

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização remarcará uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail e Redes Sociais. Caso o atleta não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição devolvido integralmente no prazo máximo de 10 dias úteis. Caso o atleta concorde, poderá utilizar este crédito para o pagamento de outras inscrições no Site do *Corridão* (www.corridao.com.br).

2 – PROMOÇÃO E APOIO

2.1 – A 5ª CORRIDA NOTURNA – BARBACENA / RONALDO VIANNAS, será promovida pela Empresa RONALDO VIANNAS - ASSESSORIA ESPORTIVA.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da 5ª CORRIDA NOTURNA – BARBACENA / RONALDO VIANNAS, atletas de ambos os sexos para os percursos de 7 km ou 17 km.

3.2 – A 5ª CORRIDA NOTURNA – BARBACENA / RONALDO VIANNAS será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino

MASCULINO	FEMININO
De 15 a 19 anos	De 15 a 19 anos
De 20 a 24 anos	De 20 a 24 anos
De 25 a 29 anos	De 25 a 29 anos
De 30 a 34 anos	De 30 a 34 anos
De 35 a 39 anos	De 35 a 39 anos
De 40 a 44 anos	De 40 a 44 anos
De 45 a 49 anos	De 45 a 49 anos
De 50 a 54 anos	De 50 a 54 anos
De 55 a 59 anos	De 55 a 59 anos
De 60 a 64 anos	De 60 a 64 anos
De 65 a 69 anos	De 65 a 69 anos
De 70 a 74 anos	De 70 a 74 anos
Acima de 75 anos	Acima de 75 anos

4 – INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão limitadas a 300 atletas e poderão ser feitas no período de **01 de agosto de 2019 a 26 de novembro de 2019**, ou quando atingir o limite de vagas.

4.2 – As inscrições serão feitas pelo site **www.corridao.com.br** e também com a equipe organizadora, nos eventos que antecedem a corrida. Não serão aceitas inscrições no dia da corrida.

4.3 – Todos os **atletas com idade inferior a 18 anos** deverão preencher o formulário de autorização no final deste regulamento (Anexo 2), o qual deverá ser entregue no dia da entrega do kit juntamente com as cópias de um documento com foto e do seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento e nem ter direito a restituição do valor pago.

4.3 – Os custos da Inscrição serão os seguintes:

1º LOTE - de 01 de agosto até 20 de agosto de 2019

Todas as categorias	Camisa + Número de Peito + Chip (limitados à 100 Kits)	R\$ 40,00 + taxa
---------------------	---	------------------

2º LOTE - de 21 de agosto até 20 de outubro de 2019

Todas as categorias	Camisa + Número de Peito + Chip (limitados à 100 Kits)	R\$ 45,00 + taxa
---------------------	---	------------------

3º LOTE - de 21 de outubro até 26 de setembro de 2019

Todas as categorias	Camisa + Número de Peito + Chip (limitados à 100 Kits)	R\$ 50,00 + taxa
---------------------	---	------------------

4.4 – Os atletas acima de 60 anos pagarão 50% do valor da inscrição e pagarão o valor integral do kit que contém a camisa, conforme Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10741/2003. Art. 23).

4.5 – Não haverá em hipótese alguma inscrição no dia do Evento.

4.6 – O atleta que desejar realizar a troca de percurso (7 km ou 17 km) após se inscrever, deverá entrar em contato com organizador por meio de perguntas no final da página da corrida impreterivelmente até o dia 11 de novembro de 2019 às 23:59 h. Não serão aceitas trocas de percursos após esta data.

4.7 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

4.8 – Ao se Inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

a) ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professores de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua (Anexo 1).

c) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.

d) para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito durante toda a prova.

e) qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

f) é obrigatório o uso de lanterna.

5 – ENTREGA DOS KIT'S

a) A entrega do KIT (Número de Peito, Chip descartável, Camisa, isotônico e bolsa) será realizada no dia 30 de novembro de 2019 nos seguintes locais:

– CASA MOREIRA: de **8:00 h** às **12:00 h** (R. Gov. Bias Fortes, 1630 – Passarinhos, Barbacena – MG)

– MINAS DO D'OESTE: de **15:00 h** às **18:30 h** (R. Celeste de Souza Campos, 14 – Serra Verde, Barbacena – MG)

b) para a retirada do Kit, será necessário apresentar comprovante de pagamento bem como documento oficial de identificação com foto.

c) cada atleta deverá levar sua lanterna.

6 – DA COMPETIÇÃO

6.1 – A 5ª CORRIDA NOTURNA – BARBACENA / RONALDO VIANNAS, será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

Data da Entrega do kit: Conforme letra a) do item 5 deste Regulamento.

Data do Evento: 30/11/2019 (Sábado) às 19:00 h

Local da Largada: Rua Celeste de Souza Campos Nº 14 (Minas D` Oeste) - Bairro Serra Verde – Barbacena – MG.

Horário de concentração dos Atletas: 18:30 h

Horário da Largada: 19:00 h

Distância dos Percursos: 7 km ou 17 km

6.2 – A distância de 7 km ou 17 km, deverá ser cumprida por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

6.3 – Será desclassificado o atleta que:

- – Não cumprir rigorosamente o percurso;
- – Dificultar a ação de outros concorrentes;
- – Chegar sem o número de peito;
- – Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- – Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- – Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
- – Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- – Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- – Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

7 – PREMIAÇÃO

7.1 – Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO: Somente serão classificados e terão direito a medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso dos 7 km para os que concluírem a prova em, no máximo, **01:30 h** (uma hora e trinta minutos) após a chegada do primeiro colocado, para os atletas que completarem rigorosamente o percurso dos 12 km para os que concluírem a prova em, no máximo, **01:45 h** (uma hora e quarenta e cinco minutos) após a chegada do primeiro

7.3 – Os atletas deverão aguardar a cerimônia de entrega dos prêmios para o recebimento dos mesmos. Não haverá entrega posteriormente.

8 – APURAÇÃO

8.1 – A 5ª CORRIDA NOTURNA – BARBACENA / RONALDO VIANAS será realizada com apuração de resultado eletrônicos (chip). O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova e em no máximo 48 horas no site www.corridao.com.br.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – A Comissão Organizadora da 5ª CORRIDA NOTURNA – BARBACENA / RONALDO VIANNAS, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

9.3 – No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

9.4 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

9.5 – Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

9.6 – A Comissão organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

9.7 – Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.

9.8 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

9.9 – O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem. O percurso estará disponível no site www.corridao.com.br no início das inscrições e deverão ser analisados com antecedência pelo atleta.

9.10 – Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida *Cross Country Noturna* por ruas de domínio público.

9.11 – A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

9.12 – É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

9.13 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição online" no site www.corridão.com.br, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1 – Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias aproximadas de 7 km (sete quilômetros) ou de 17 km (dezesete quilômetros).

2 – Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3 – Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando a Empresa Corridão, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.

4 – Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.

5 – Autorizo o uso de minha imagem, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos.

6 – Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Empresa Corridão, a Comissão Organizadora e demais parceiros e apoiadores envolvidos pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

7 – Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a Empresa Corridão, a Comissão Organizadora e demais parceiros e apoiadores envolvidos de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.

8 – Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

9 – Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente. Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Assinatura

Cidade, data, mês e ano

(Anexo 2)

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____ portador do RG nº _____, na qualidade de _____ (pai/mãe, tutor legal/outro), autorizo o menor _____, nascido em _____ (dia/mês/ano), a participar da corrida "5ª CORRIDA NOTURNA – BARBACENA/ Ronaldo Viannas", que será realizada no dia 30 de novembro de 2019, na cidade de Barbacena em Minas Gerais.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem nenhuma contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste evento.

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de corrida, e sendo assim, em hipótese alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes, associados e/ou patrocinadores, nem outras instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da participação do menor acima indicado na prova "5ª CORRIDA NOTURNA – BARBACENA / Ronaldo Vianna".

Assinatura do responsável identificado acima

Assinatura do menor de idade

Cidade, data, mês e ano